



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0365/93

Concede título de cidadania ao Sr.
Walber da Rocha Moreira.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. Walber da Rocha Moreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 17 dias do mês de setembro de 1993.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 17 de setembro de 1993.

Rogério Balestreiro
Chefe de Gabinete